



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2020

ANO I – Edição 199

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Editais de Cultura e Turismo.....2
- Atos de Oficiais.....3
- Atos de Pessoal.....4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2020

ANO I – Edição 199

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ATA DE HOMOGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EDITAIS CONCURSO DE ARTESANATO, CONCURSO DE FOTOGRAFIA, DO CONCURSO DE VIDEO TURISMO EM ANHUMAS ELABORADOS PELO COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020- “ LEI ALDIR BLANC “

Aos 15 (dez) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte) foi realizada nas dependências da Biblioteca Municipal de Anhumas, sito a Rua Domingos Ferreira de Medeiros nº 445 (quatrocentos e quarenta e cinco), centro na cidade de Anhumas, São Paulo, com início às 8 (oito) horas com a presença do representante da Assistência Social Clarisse Aparecida Uzeloto, Francisco Rogério de Jesus Lacerda, Jandira Rodrigues Salomão, Aparecida Marin Dos Santos, Giselle Kono e Osvaldo Cavaliere. Osvaldo Cavaliere, membro do Comitê Gestor iniciou a reunião dando boas vindas, agradecendo pela presença e logo após começaram a discutir sobre os resultados dos editais Aldir Blanc em Anhumas. O edital de Vídeos Turismo em Anhumas que recebeu 4 inscrições foram encaminhados para julgamento para a senhora Iara Rogéria Oliveira de Carvalho, 41 anos, residente em Presidente Prudente-SP, Presidente do Conselho de Cultura de Presidente Prudente, Cineasta e Profª de Artes, responsáveis pelo julgamento que nos enviou o resultado, com os dois vídeos vencedores: o 1º (primeiro) colocado ficou Carla Maria dos Santos Barbosa que apresentou o turismo em Anhumas em um vídeo de 2m26s e irá receber como prêmio o valor de dois mil reais, o 2º (segundo) colocado ficou Eduardo Oliveira Soares Raimundo que apresentou um vídeo de 3m24s falando do Turismo em Anhumas, e irá receber como prêmio o valor de um mil real, por ter de 16 anos e ser menor de idade sua mãe Rita de Cássia Oliveira irá receber o prêmio em seu nome. O Edital do concurso de artesanato foi avaliado pela artista plástica Beth Trevisan, pela artesã e promotora

de eventos, Suely Cuba, e pelo professor de equideocultura Celso Cuba que esteve presente na biblioteca Municipal e olhou, julgou e escolheu os trabalhos de artesanatos vencedores. Como os trabalhos de artesanatos não tinha nomes, foi escolhidos e indicado pelos jurados a quantidade de artesanato por artesão. Aíde Garcia Duela foi escolhida a três peças de artesanato e por unanimidade o melhor artesanato com o trabalho de borda em macrame com linha acetinado, e irá receber um prêmio extra de duzentos e cinquenta reais, totalizando a premiação o valor de seiscentos e vinte e cinco reais, Edcarlos da Silva foi escolhida três peças, e receberá trezentos e setenta e cinco reais, da artesã Luciana Miranda Dourado foi escolhida três peças, e receberá trezentos e setenta e cinco reais, Marcia Shiqueko Nakahara, foi escolhida três peças, e receberá trezentos e setenta e cinco reais, Maria de Lourdes Santos Silva, foi escolhida três peças, e receberá trezentos e setenta e cinco reais, Akira Nakahara foi escolhida duas peças e receberá duzentos e cinquenta reais, Ana Lucia Miranda Dourado foi escolhida duas peças e receberá duzentos e cinquenta reais, Edsonia Noêmia da Silva foi escolhida duas peças e receberá duzentos e cinquenta reais, Helena Milan Charoto foi escolhida duas peças e receberá duzentos e cinquenta reais, Maria Aparecida Celeste, foi escolhida duas peças e receberá duzentos e cinquenta reais, Maria Ioneide Fernandes Silva Olimpio foi escolhida duas peças e receberá duzentos e cinquenta reais, O Edital de Concurso de Fotografia foram julgados pelas fotografa Claudia Miyuki Koga Sugui, e [Cristina Kazumi Teranishi Teranishi fotógrafas](#), residente em Presidente Prudente, que escolheu, e nod envio a lista dos vencedores, a Melhor fotografia foi de Jose Batista dos Santos com a foto da Igreja Santa Luzia e premiado com duas fotos no valor quatrocentos reais. Receberá também um prêmio extra com a foto vencedora no valor de quinhentos reais, A segunda foto premiada foi Maria Emília Ribeiro Pereira com a foto da entrada da cidade e premiado com duas fotos no valor quatrocentos reais e o prêmio extra com a segunda colocação no valor trezentos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2020

ANO I – Edição 199

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

reais. Considerando que Maria Emília Ribeiro Pereira, tem apenas 16 anos e menor de idade, sua mãe a senhora Maria Helena Ribeiro Pereira, responsável pela menor, a terceira foto premiada foi de Eduardo Rodrigues Carvalho, com a Foto do Pesc Pag Anhumas e também foi premiada com duas fotos no valor de quatrocentos reais e o prêmio extra com a terceira colocação no valor duzentos reais. Os demais vendedores foram Vinicius Vieira Francisco com duas fotos vencedoras no valor de quatrocentos reais, Maicon José Souza Lima com duas fotos vencedoras no valor de quatrocentos reais, Luiz Ricardo do Carmo com duas fotos vencedoras no valor de quatrocentos reais, Elizabete Veruska Spina Galiani com duas fotos vencedoras no valor de quatrocentos reais, Ademir dos Santos Moreira com duas fotos vencedoras no valor de quatrocentos reais, Mariane Teté de Araujo com uma foto vencedora no valor de duzentos reais, Maria Thais Braga Lima com uma foto vencedora no valor de duzentos reais, Mania Gomes Pires com uma foto vencedora no valor de duzentos reais, Joyce Kamila da Cruz Leite com uma foto vencedora no valor de duzentos reais. Foi colocada para os gestores que o nono colocado no edital para o primeiro concurso de poesias Mateus Sousa Lima, tem treze anos e menor de idade, por isso sua mãe e responsável a senhora Maria Rosenilde Camilo de Souza receberá o prêmio de duzentos reais em nome do seu do filho. Outra vencedora Maria Antonia Gomes Cuissi, de dez anos de idade, sexta colocada no edital para o primeiro concurso de poesias, premiada de duzentos reais a responsável para receber o premio será sua avó Núbia Novais Gomes Pires. Após ter conferidos as inscrições e documentações exigidas no edital, e sem nenhuma contestação sobre os resultados, o membros do comitê gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – “Lei Aldir Blanc” homologou o resultado dos editais com os vencedores dos editais supracitados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e a ata assinada por todos os presentes.

Oswaldo Cavaliere

Clarisse Aparecida Uzeloto

Francisco Rogério de Jesus Lacerda

Jandira Rodrigues Salomão

Maria Aparecida Marin Dos Santos

Giselle Kono

DECRETO N.º 2795/2020

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Motorista, para suprir vaga existente em virtude de férias de servidor eletivo, e dá outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor **José Aparecido Gomes Ferraz**, Motorista, contratado temporariamente, para substituir nomeação em comissão do servidor Sr. Maurício da Silva;

CONSIDERANDO que a comissão de servidor efetivo encerra-se em 31 de Dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que o Motorista Sr. **José Reis Paulineli**, encontra-se de férias até 13 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de sua substituição na saúde;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação da contratação temporária do servidor **José Aparecido Gomes Ferraz**, para ocorrer esta substituição;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária do Sr. **José Aparecido**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2020

ANO I – Edição 199

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Gomes Ferraz, RG 11.514.300-2, e PIS/PASEP nº 10.715.885.933, para exercer suas funções de Motorista no setor da Saúde Municipal, deste Município, de 01 a 13 de Janeiro de 2021.

Art. 2.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 14 de Dezembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito

DECRETO Nº 2796/2020

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

GENILDO RAMINELI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO termino do contrato de trabalho da função de Auxiliar de Serviços Gerais, em 30 Dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Mara Cristina dos Santos Souza**, portadora do RG 48.215.875-X, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 30 de Dezembro de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 14 de Dezembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito

PORTARIA N.º 263/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, Sra. **Rita de Lima Mingroni Carvalho**, portadora do RG. n.º 17.693.209-4 – SP, Assessor de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 21 de Dezembro de 2020 a 19 de Janeiro de 2021, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 14 de dezembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 264/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. **Mauricio da Silva** completou período de férias de 2019/2020;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei n.º 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2020

ANO I – Edição 199

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Maurício da Silva**, Assessor Administrativo, portador do RG. n.º 26.385.012, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 07 a 26 de Janeiro de 2021, 20 dias.

Art. 2.º: O período de 28 de Dezembro de 2020 a 06 de Janeiro de 2021 fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração. (10 dias)

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 14 de Dezembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 265/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sra. **Joyce Camila Cruz Leite** completou período de férias de 2020/2021;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei n.º 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sra. **Joyce Camila Cruz Leite**,

Assessor Administrativo, portador do RG. n.º 41.661.167-9, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 07 a 26 de Janeiro de 2021, 20 dias.

Art. 2.º: O período de 28 de Dezembro de 2020 a 06 de Janeiro de 2021 fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração. (10 dias)

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 14 de Dezembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 266/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sra. **Jaslane dos Reis Campos** completou período de férias de 2019/2020;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei n.º 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sra. **Jaslane dos Reis Campos**, Assessor Administrativo, portador do RG. n.º 33.690.672-9, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 07 a 26 de Janeiro de 2021, 20 dias.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2020

ANO I – Edição 199

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Art. 2.º: O período de 28 de Dezembro de 2020 a 06 de Janeiro de 2021 fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração. (10 dias)

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 14 de Dezembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 268/2020

“Dispõe sobre afastamento por interesse particular sem remuneração, e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento por interesse particular, firmado pela Servidora Sra. **Raquel Pamela Barbosa**, RG: 42.863.844-2, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, datado de 23 de Dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, possibilitando ao afastamento de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais, artigos 101, 102 e §§;

CONSIDERANDO o Poder Discricionário conferido pelo próprio artigo 102 ao chefe da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1.º: Deferir o pedido de afastamento **SEM REMUNERAÇÃO** da Servidora Sra. Raquel Pamela Barbosa, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 14 de Dezembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

GENILDO RAMINELI
Prefeito

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

